



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

LEI COMPLEMENTAR Nº.013 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.993 .

DÁ NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA OS SERVIÇOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, em Sessão de 21 de setembro de 1993, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 1º - A nova estrutura administrativa do Município de Cordeirópolis, composta de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, passa a ser organizada da seguinte forma:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Departamento de Administração;
- c) Departamento de Suprimentos;
- d) Departamento de Finanças;
- e) Departamento de Educação e Cultura;
- f) Departamento de Esportes e Turismo;
- g) Departamento de Saúde;
- h) Departamento de Promoção Social;
- i) Departamento de Obras e Serviços;

Parágrafo único - A Guarda Municipal fica diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, ficando a supervisão administrativa sob responsabilidade da Chefe do Gabinete.

Artigo 2º - Os cargos e empregos, com respectivos Departamentos, número de lotação, referência e carga horária, do Quadro de Pessoal Permanente e Comissionado, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal, passam a ser os que constam dos Quadros 01 a 11, Anexos 04 a 14 desta Lei Complementar.

Artigo 3º - A estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com seus cargos e empregos, e respectivos número de lotação, referência e carga horária, passam a ser os que constam dos Quadros 12 e 13, Anexo 15 desta Lei Complementar.

Artigo 4º - A estrutura administrativa do Hospital e Maternidade continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Compl. nº.013/93

-continuação-

fls.02

de de Cordeirópolis - HMC, com seus cargos e empregos, e respectivos número de lotação, referência e carga horária, passam a ser os que constam dos Quadros 14 e 15, Anexo 16 desta Lei Complementar.

Artigo 5º - A situação funcional de cada servidor, antiga e atual, respectivos Departamentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e das Autarquias, passa a ser a que consta dos Anexos 04 a 16 desta Lei Complementar.

Artigo 6º - Ficam os cargos e empregos públicos mantidos, criados, transformados ou extintos, na forma desta Lei Complementar, conforme consta dos Quadros 01 a 15, Anexos 04 a 16.

Parágrafo único - Quando da transformação ou extinção de cargo ou empregos, ficam os servidores remanejados a outros, na forma especificada nos Anexos 04 a 16 desta Lei Complementar

CAPÍTULO II

DAS REFERÊNCIAS E GRAUS

Artigo 7º - As Escalas de Referências e respectivos Graus dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis-HMC, são as que constam das Tabelas I a III, Anexos 01 a 03 desta Lei Complementar.

Artigo 8º - Para cada referência haverá cinco graus distintos, com seus respectivos valores, especificado da seguinte forma:

1º) Grau "I" - é a referência inicial, para os servidores com até três (03) anos completos de efetivo exercício no serviço público municipal;

2º) Grau "II" - consiste em referência com valor 5% (cinco por cento) superior ao grau I, para os servidores a partir do terceiro ano até completar o sétimo ano de efetivo exercício no serviço público municipal;

3º) "III" - consiste em referência com valor 10% (dez por cento) superior ao grau I, para os servidores a partir do sétimo ano até completar o décimo-segundo ano de efetivo exercício no serviço público municipal;

4º) Grau "IV" - consiste em referência com valor 15% (quinze por cento) superior ao grau I, para os servidores a partir do décimo-segundo ano até completar o vigésimo ano de efetivo exercício no serviço público municipal;

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Compl. nº.013/93 - -continuação-

fls.03

5º) Grau "V" - consiste em referência com valor 20% (vinte por cento) superior ao grau I, para os servidores a partir do vigésimo ano de efetivo exercício no serviço público municipal.

§ 1º - A ascensão de um grau a outro, se dará no mês subsequente ao que o servidor completar o tempo exigido, através de Ato do Executivo.

§ 2º - Para cada punição com suspensão, o servidor terá reduzido em hum (01) ano a contagem de tempo, para o disposto neste artigo.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, mesmo sendo servidor do Quadro Permanente.

§ 4º - Quando convidado para ocupar cargo de provimento em comissão, o servidor do Quadro Permanente poderá optar pela remuneração de seu cargo ou emprego de origem, com as respectivas vantagens, se esta lhe for mais conveniente.

§ 5º - Para efeito de enquadramento dos atuais servidores nos graus a que se fazem jus, levar-se-á em conta somente seu efetivo tempo de exercício no serviço público municipal, computados até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 9º - O horário normal das repartições públicas municipais será das 12 às 18:00 horas, nos dias úteis de serviço público municipal, ressalvados os casos em que deverão seguir orientação dos respectivos Diretores de Departamentos e responsáveis pelas Autarquias.

Artigo 10 - O período de trabalho normal não excederá a oito horas diárias ou quarenta horas semanais.

Artigo 11 - A carga horária semanal de cada cargo ou emprego, será aquela estipulada nos respectivos Quadros, conjuntamente à denominação, número de lotação e referência.

Artigo 12 - A jornada normal de trabalho da Guarda Municipal será executada entre as 22:00 horas de um dia e às 5:00 horas do dia seguinte (art. 73, § 2º, CLT).

Artigo 13 - Os empregos públicos com carga horária especial, se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Compl. nº.013/93

-continuação-

fls.04

rão classificados na Tabela II, do Anexo 02 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 - Ao servidor ativo da Administração Direta e Autárquica, com curso superior concluído, será concedida gratificação mensal de 15% (quinze por cento), calculada sobre a remuneração recebida.

Parágrafo único - Não se aplica o disposto no presente artigo :

- a) ao médico plantonista, mesmo que seja portador de título de especialização, reconhecido oficialmente;
- b) aos ocupantes de cargos em provimento em comissão.

Artigo 15 - Não se aplica, para fins pecuniários, aos ocupantes de cargos em provimento em comissão, os seguintes dispositivos:

I - § 17 do artigo 125 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, de 05.04.90;

II - artigo 72 da Lei Municipal nº 903, de 06.09.73

Artigo 16 - As despesas decorrentes da transformação em Departamento de Finanças, pelos antigos Departamentos de Contabilidade, de Tributos e de Tesouraria, serão alocadas na seguinte unidade orçamentária:

04.00 - Serviços de Finanças

04.0ç - Finanças e Dependências

Artigo 17 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 18 - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Leis Ordinárias nºs 1508 (04.01.89), 1530 (07.06.89), 1547 (23.08.89), 1593 (22.02.90), 1660 (22.05.91) e Lei Complementar nº.02 (10.02.93).

Artigo 19 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.

JOSE GERALDO BOTTON

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de setembro de 1993.

NEILSON MOTAES ASSIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.05

A N E X O 01

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CO-
MISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA
SEMANAL DE 30 HORAS

REFERÊNCIA	VALORES EM CR\$
A	58.000,00
B	43.000,00
C	33.000,00
D	25.500,00
E	20.000,00
F	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35

Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.06

A N E X O 02

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

GRUPO REF.	I	II	III	IV	V
6	26.500,00	27.825,00	29.150,00	30.475,00	31.800,00
5	23.000,00	24.150,00	25.300,00	26.450,00	27.600,00
4	20.500,00	21.525,00	22.550,00	23.575,00	24.600,00
3	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.700,00	21.600,00
2	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00	19.200,00
1	14.000,00	14.700,00	15.400,00	16.100,00	16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.07

A N E X O 03

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

GRAU REF.	I	II	III	IV	V
8	26.000,00	27.300,00	28.600,00	29.900,00	31.200,00
7	23.500,00	24.675,00	25.850,00	27.025,00	28.200,00
6	21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00	25.200,00
5	18.500,00	19.425,00	20.350,00	21.275,00	22.200,00
4	16.500,00	17.325,00	18.150,00	18.975,00	19.800,00
3	14.500,00	15.225,00	15.950,00	16.674,00	17.400,00
2	13.000,00	13.650,00	14.300,00	14.950,00	15.600,00
1	11.500,00	12.075,00	12.650,00	13.225,00	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.08

ANEXO 04 - (PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO) - Quadro 01

(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO-PROVIMENTO EFETIVO-

-PESSOAL ATIVO-QUADRO 01-A-

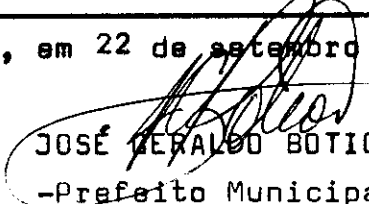
nº. de cargos	Denominação do Cargo	padrão de referência
	a) Carga Horária Semanal de 30 hs	<u>Tabela II</u>
	<u>I- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
01	Lançador-Chefe.....	06 (ch-30)
01	Auxiliar de Contabilidade.....	05 (ch-30)
	<u>II- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
01	Secretário-Chefe.....	06 (ch-30)
01	Chefe da Seção Pessoal.....	06 (ch-30)
	<u>III- DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS</u>	
01	Comprador-Chefe.....	06 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 40 hs. Tabela III</u>	
	<u>IV- GABINETE DO PREFEITO (GUARDA MUNICIPAL)</u>	
01	Guarda Municipal.....	06 (ch-40)

- QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO-PROVIMENTO EFETIVO -

-PESSOAL INATIVO-QUADRO 01-B-

quantidade	Proventos do Cargo (Origem-Atual)	padrão de referência
	<u>Denominação</u>	<u>Tabela II</u>
01	Contador-Chefe (Chefe de Contabilidade)..	06 (ch-30)
01	Contador (Chefe de Contabilidade).....	06 (ch-30)
01	Tesoureiro-Chefe (Chefe de Tesouraria)...	06 (ch-30)
	<u>Denominação</u>	
01	Fiscal de Obras e Serviços (Mestre de Obras)	05 (ch-40)
01	Servente (Auxiliar de Serv. Gerais).....	01 (ch-40)

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 22 de setembro de 1993


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

Sub Anexo 04 - Sub Quadro 01 - (Art. 2º, da Lei C

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIME

-SITUAÇÃO F

ATUAL

nº de ordem	Nome do Servidor	Cargo	Deptº de origem	Ref.
01	Aniceto Damião	Guarda Municipal	Gab.Pref.(G.M)	IX
02	Hamilton G. Holland	Comp.-Chefe	Compras	XV
03	Haroldo de J.Menezes	Lançador-Chefe	Tributos	XV
04	Irineu Priminini	1º Aux.de Cont.	Contabilidade	XIV
05	Márcia M. Sanchez	Chefe da S.Pes.	Administração	XV
06	Nelson M. Rossi	Secret.-Chefe	Administração	XV

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIM

-SITUAÇÃO F

nº de ordem	Nome do Servidor	Cargo de Origem	Deptº de origem	Ref.
01	Antonio Bacochina	Fisc.de OB.e Ser.	Obras e Serviços	XI
02	Benedita G.Barboza	Servente	Educ. e Cult.	VII
03	Carlos C. Tamiazo	Contador-Chefe	Contabilidade	XV
04	Edevaldo J.D.Coletta	Contador	Contabilidade	XV
05	Leonardo de O.Roland	Tesour.-Chefe	Tesouraria	XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, SP

JOSE GER
-Prefeit

Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

Fls. 09

QUADRO EFETIVO - PESSOAL ATIVO - QUADRO 01-A-

FUNCIONAL-

Posição: 01.09.93

NOVA

Admissão	Cargo	Deptº	Padrão de Ref.	Tabela	Tempo de Serviço ano-mes-dia
09.04.73	Guarda Municipal	Gab.Pref.(G.M)	06(ch-40)	III	20.04.22
21.05.73	Comp.-Chefe	Suprimentos	06(ch-30)	II	20.03.10
01.12.68	Lançador-Chefe	Finanças	06(ch-30)	II	24.09.00
05.06.73	Aux.de Contabil.	Finanças	05(ch-30)	II	20.02.26
01.12.76	Chefe de S.Pes.	Administraç.	06(ch-30)	II	16.09.00
01.02.66	Secret.-Chefe	Administraç.	06(ch-30)	II	27.02.00

QUADRO EFETIVO - PESSOAL INATIVO - QUADRO 01-B-

FUNCIONAL-

Posição: 01.09.93

Tempo de Exercício	Cargo Corresponde	Deptº Atual	Padrão de Ref.	Tabela	Observações
28 anos	Mestre de Obras	Obras e Serv.	05(ch-40)	III	+ Grau "VI"
25 anos	Aux.de S.Gerais	Educ. e Cult.	01(ch-40)	III	+ Grau "VI"
24 anos	Chefe de Contab.	Finanças	06(ch-30)	II	+ Grau "VI"
27 anos	Chefe de Contab.	Finanças	06(ch-30)	II	+ Grau "VI"
24 anos	Chefe de Tesour.	Finanças	06(ch-30)	II	+ Grau "VI"

22 de setembro de 1993.


ALDO BOTION

o Municipal-

!:-:-:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35

Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013

-continuação-

fls.10

ANEXO 05 - (PESSOAL ESTATURÁRIO COMISSIONADO) - Quadro 02
(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO COMISSIONADO-

-Quadro 02-

nº de cargos	Denominação do Cargo	Padrão de referência.
a) <u>Carga Horária Semanal de 30 hs (ch-30)</u>		
I- <u>DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</u> <u>Tabela I</u>		
08	Diretor de Departamento.....	A (ch-30)
II- <u>GABINETE DO PREFEITO</u> <u>Tabela I</u>		
01	Chefe de Gabinete.....	A (ch-30)
01	Assessor de Gabinete.....	A (ch-30)
01	Assessor de Imprensa.....	A (ch-30)
01	Procurador Jurídico.....	A (ch-30)
01	Assistente de Procurador Jurídico....	B (ch-30)
04	Coordenador de Serviços Administrativos..	B (ch-30)
01	Coordenador p/ Assuntos de Ecologia..	B (ch-30)
05	Assistente Administrativo.....	C (ch-30)
04	Assistente de Gabinete.....	D (ch-30)
01	Motorista de Gabinete.....	D (ch-30)
04	Auxiliar de Planejamento.....	E (ch-30)
06	Auxiliar Administrativo.....	F (ch-30)
III- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> - <u>Tabela I</u>		
01	Coordenador p/ assuntos de Cultura...B	(ch-30)
02	Diretor de Escola.....	B (ch-30)
02	Assistente de Diretor de Escola.....	C (ch-30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993


JOSÉ GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

---:---:---

Sub Anexo 05 - Sub Quadro 02 - (Art. 2º, de Lei Complement

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENT

-Situação Funcional-

ATUAL

nr. orden	Nome do Servidor	Cargo	Depto de Ori- gem	Ref.
<u>-DEPARTAMENTO</u>				
01	Antonio José Bruno	Diretor	Contab.	A
02	Florivaldo Aparecido Zares	"	Adminis.	A
03	Gilberto Marangon	(*1) "	Esp.Tur.	A
04	Jerson Adilson Rivabem	(*2) "	Compras	A
05	Lourdes Aparecida Boteon Pio	(*3) "	Ed.Cult.	A
06	Luiz Guilherme Trev. de Albuquerque	"	Saúde	A
07	Maria Inês Minganti Botion	"	Prom.S.	A
08	Vanderlei Ocimar Marangon	"	O.Serv.	A
<u>-GABINETE DO</u>				
01	Geraldo Rivabem	Chefe de Gabinete	G.Pref.	A
02	Paschoal Florivaldo Zares	Diretor	Neg.Gov.	A
03	Ivair Cabrini	"	Com.Soc.	A
04	Ruy Pignataro Fina	"	Jurídico	A
05	José Gardezani	Coord.Serv.Adminis.	G.Prefe.	B
06	Marcos Aparecido Toneletti	(*4) " " "	" "	B
07	José Roberto Fantucci	Assist.Administrat.	" "	C
08	Marisa Aparecida Diório Gonçalves	(*5) " "	" "	"
09	Marlene Aparecida Leme Mascarim	(*6) " "	" "	"
10	Otávio Tomazella	" "	" "	"
11	Silvia Regina Jorente de Lima	" "	" "	"
12	Elizio Donizete Stanise	(*7) " "	" "	D
13	Luiz Nardini	" "	" "	D
14	Analice Fleury Ferraz do Amaral	Auxiliar de Planej.	" "	E
15	Ivany Marcicano	" " "	" "	"
16	Antonio Carlos Pio Soares	Auxiliar Administra.	" "	F
17	Laércio Spolador	" "	" "	"
18	Zualdo Giovanni Vechin	" "	" "	"
<u>-DEPARTAMENT</u>				

O COMISSIONADO-

Posição: 1º.09.93

NOVA

Admissão	Cargo	Deptº	Padrão de Ref.	Ta- be- la	Tempo de serviço ano-mes-dia
S MUNICIPAIS-					
-	Diretor	Finan.	A(ch-30)	I	-
-	"	Admin	A(ch-30)	I	-
-	"	Esp.Tur.	A(ch-30)	I	-
-	"	SUprim.	A(ch-30)	I	-
-	"	E.Cult.	A(ch-30)	I	-
-	"	Saúde	A(ch-30)	I	-
-	"	Pr.Soc.	A(ch-30)	I	-
-	"	O.Serv.	A(ch-30)	I	-
PREFEITO-					
-	Chefe de Gabinete	G.Pref.	A(ch-30)	I	-
-	Assessor de Gabinete	" "	A(ch-30)	I	-
-	Assessor de Impren.	" "	A(ch-30)	I	-
-	Procr.Jurídico	" "	A(ch-30)	I	-
-	Coord.Serv.Adminis.	" "	B(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	B(ch-30)	I	-
-	Assist.Administrat.	" "	C(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	C(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	C(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	C(ch-30)	I	-
-	Assistente de Gabinete	" "	D(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	D(ch-30)	I	-
-	Auxiliar de Planej.	" "	E(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	E(ch-30)	I	-
-	Auxiliar Administr.	" "	F(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	F(ch-30)	I	-
-	" " "	" "	F(ch-30)	I	-
O DE EDUCAÇÃO E CULTURA-			continua.....		

01	Claudia Betanho Franchini Gonçalves	(*8)Diret.de Escola	Gab.Pref.	B
----	-------------------------------------	---------------------	-----------	---

- (*1) - GILBERTO MARANGON - Regime CLT
Emprego de origem: Assistente de Depto
Emprego atual: Professor de Educ. Física
Depto de origem: Esportes e Turismo
- (*3) - LOURDES AP. BOTEON PIO: Regime CLT
Emprego de origem: Coordenador Pedagógico
Depto de origem: Educação e Cultura
- (*5) - MARISA AP DIÓRIO GONÇALVES: Regime CLT
Emprego de origem: Terapeuta Ocupacional
Depto de origem: Promoção Social
- (*7) - ELIZIO DONIZETE STANISE - Regime CLT
Emprego de origem: 1º Escrivão
Denominação atual: Oficial Administrativo
Depto de origem: Esportes e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOL


JOSÉ GERALDO
-Prefeito Mun

-----!!!!

-	Diretor de Escola	G.Pref.	B(ch-30)	I	-
---	-------------------	---------	----------	---	---

(*2) - JERSON ADILSON RIVABEN - Regime CLT

Emprego de origem: Comprador

Deptº de origem: Compras

Denominação atual: Suprimentos

(*4) - MARCOS AP. TONELOTTI - Regime CLT

Emprego de origem - 1º Consultor Tec. em Planejamento

Denominação atual: Consultor Tec. em Planejamento

Deptº de origem: Obras e Serviços

(*6) - MARLENE AP. LEME MASCARIN: Regime CLT

Emprego de origem - Secretária de Escola

Deptº de origem : Educação e Cultura

(*8) - CLAUDIA B. FRANQUINI GONÇALVES - Regime CLT

Emprego de origem: Professor (a)

Deptº de origem: Educação e Cultura

IS, em 22 de setembro de 1993



BOTION

icipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013

-continuação-

fls. 13

ANEXO 06 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 03

(Art. 2º, da Lei Compl. nº.013, de 22 de setembro de 1993)

GABINETE DO PREFEITO

<u>Nº de empregos</u>	<u>Denominação do Emprego Público</u>	<u>Padrão de referência</u>
<u>I - PESSOAL DO GABINETE - QUADRO 03-</u>		
<u>a) Carga Horária Semanal de 30 Hs- Tabela II</u>		
01	Agente Administrativo.....	05 (ch-30)
03	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
02	Secretária Executiva.....	04 (ch-30)
01	Assistente Jurídico.....	04 (ch-30)
01	Fotógrafo e Laboratorista.....	04 (ch-30)
<u>b) Carga Horária Semanal de 27,5Hs- Tabela II</u>		
02	Telefonista.....	01 (ch-27,5)
<u>c) Carga Horária Semanal de 40 Hs- Tabela III</u>		
01	Motorista de Gabinete.....	05 (ch-40)
<u>II - PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL (GM) - QUADRO 03-A</u>		
<u>a) Carga Horária Semanal de 40 Hs- Tabela III</u>		
01	Comandante-Chefe.....	08 (ch-40)
02	Comandante-Adjunto.....	07 (ch-40)
40	Guarda Municipal.....	06 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTTON
Prefeito Municipal-

====:::====

Sub Anexo 06 - Sub Quadro 03 - (Art. 2º, da Lei Complementar

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANENTE

-GABINETE DO PREFEITO-

-Situação Funcional-

ATUAL

nr. de or.	nome do servidor	Emprego Público	Deptº. origem	Ref.
<u>I - PESSOAL</u>				
01	Leonice Aparecida Tonon	1º Oficial de Gab.	Gab.Pref.	XIV
02	Rita Délcia Zaros	2º Oficial de Gab.	G.Pref.	XIII
03	Rosana Giovanone Ciaramello	1º Escrivão	" "	XI
04	Alda Maria Zorzo Barreto	Secretária-Execut.	" "	XIII
05	Ademir Guarazemini	Assist.Jurídico	Jurídico	XIII
06	Wanderley Roveda	Fotógr./Laborator.	Com.Soc.	XIII
07	Carmem Dolores Dias Silva Paiola	Telefonista	Gab.Pref.	X
08	Maria Aparecida Fernandes	"	" "	X
09	Antonio Aparecido Martinez	Motorista de Gabin.	" "	XII
10	Anderson Antonio Hespanhol	Oficial Administr.	Saúde	XIII
<u>II - PESSOAL</u>				
01	Valdomiro Beteon	Comandante-Chefe	G.Pref.	XV
02	Irineu Ribeiro	1º Comand.Adjunto	" "	XIV
03	Benedito Aparecido Ramos da Silva	Comandante-Adjunto	" "	XIII
04	Benedito Moreira Simões	Guarda Municipal	" "	XII
05	Francisco Gonçalves Cirineu	" "	" "	XII
06	Jorge Domingos da Silva	" "	" "	XII
07	José Luiz de Souza	" "	" "	XII
08	Onofre Pereira dos Santos	" "	" "	XII
09	Roberto Martins	" "	" "	XII
10	Anderson Fernandes	" "	" "	XII
(*1) - ALDA MARIA ZORZO BARRETO - Regime CLT		PREFEITURA MUNICIPAL		
Designado Diretor-Administrativo do				
-HMC- cargo de provimento comissionado				
(Anexo 16 - Quadro 14)				

TE-

Posição: 01.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Deptº.	Padrão de Referen.	Ta- be- la	Tempo de Ser- viço ano-mês-dia
DO GABINETE					
02.05.88	Oficial Administra.	G.Pref.	04(ch-30)	II	05.03.29
27.05.75	" "	G.Pref.	04(ch-30)	II	18.03.04
02.04.88	" "	" "	04(ch-30)	II	05.04.29
02.05.88	(*1)Secret.Executi.	" "	04(ch-30)	II	08.03.29
10.11.87	Assist. Jurídico	" "	04(ch-30)	II	05.04.21
10.05.88	Fotógrafo/Laborat.	" "	04(ch-30)	II	04.10.21
02.02.85	Telefonista	" "	01(ch-27,5)	II	08.06.29
02.09.90	"	" "	01(ch-27,5)	II	02.11.29
03.01.86	Motorista de Gabin.	" "	05(ch-40)	III	07.07.28
01.07.92	Agente Administrat.	" "	05(ch-30)	II	01.02.00
DA GUARDA MUNICIPAL (GM)					
01.04.85	Comandante-Chefe	G.Pref.	08(ch-40)	III	08.05.00
17.09.85	Comandante-Adjunto	" "	07(ch-40)	III	07.11.14
09.12.87	" "	" "	07(ch-40)	III	05.08.22
09.09.85	Guarda Municipal	" "	06(ch-40)	III	07.00.22
17.06.92	" "	" "	06(ch-40)	III	01.02.14
18.08.87	" "	" "	06(ch-40)	III	06.00.13
02.07.89	" "	" "	06(ch-40)	III	04.01.29
31.08.87	" "	" "	06(ch-40)	III	06.00.00
26.04.91	" "	" "	06(ch-40)	III	02.04.05
19.08.93	" "	" "	06(ch-40)	III	00.00.11

DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993

JOSE GERALDO BOTTON

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.15

ANEXO 07 -(PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - QUADRO 04

(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-

nº de Empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de Referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	- <u>Tabela II</u>
02	Agente Administrativo.....	05 (ch-30)
01	Chefe Adjunto(a) da Seção Pessoal.....	05 (ch-30)
01	Secretário(a) da Junta de Serv. Militar (JSM)	04 (ch-30)
04	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
04	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

--- :: : ---

Sub Anexo 07 - Sub Quadro 04 (Art. 2º, da Lei Completa

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANENTE

-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-

-Situação Funcional-

ATUAL

nº. or.	Nome do Servidor	Emprego Público	Deptº de orig	Ref.
01	José Aparecido Benedito	Assistente de Deptº	Admin.	XIV
02	Márcia Silvana da Silva Rocha	Oficial Administra.	"	XIII
03	Maria Inês Vidoretti Argenton	Assistente de Deptº	"	XIV
04	Márcia Aparecida Fernandes Lucke	Secret.J.S.Militar	"	XIII
05	Sandra Regina Ortolan Cittá	Oficial Administra.	"	XIII
06	Silvana Carron	" "	"	XIII
07	Rogiane Aparecida Corte	Assistente Admin.	"	XIV
<u>REMANEJAMENTO DE SERVIDOR (PARA OUTROS DEPARTAMENTOS)</u>				
01	Elisângela Maria Costa	1º Escrivurário	Admin.	XI
02	Maria Alves Fassis	1º Aux.de Ser.Gera.	"	VII
				PREF

NFE-

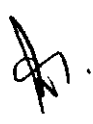
Posição: 01.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Deptº	Padrão de Ref.	Ta- be- la	Tempo de Ser. ano-mês-dia
01.04.88	Agente Administra.	Adminia.	05(ch-30)	II	05.05.00
01.07.92	" "	"	05(ch-30)	II	01.02.00
02.02.84	Chefe Adj.da S.Pes.	"	05(ch-30)	II	09.06.29
19.03.75	Secret.J.S.Militar	"	04(ch-30)	II	18.05.12
02.05.91	Oficial Administra.	"	04(ch-30)	II	02.03.29
02.05.91	" "	"	04(ch-30)	II	02.03.29
02.04.89	" "	"	04(ch-30)	II	04.04.29
06.08.92	Auxiliar Administ.	Financ.	03(ch-30)	II	01.00.25
12.05.88	Aux.de Serv.Gerais	O.e Ser.	01(ch-40)	III	05.03.19

CITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 22 de setembro de 1993


 JOSÉ GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013

-continuação-

fls. 17

ANEXO 08 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 05
(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS-

nº. de empregos	Denominação do Emprego Público	padrão de referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
01	Comprador.....	05 (ch-30)
01	Oficial de Compras.....	04 (ch-30)
03	Almoxarife.....	04 (ch-30)
01	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

====:::====

Sub Anexo 08 - Sub Quadro 05 - (Art. 2º, da

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

-Situação Funcional-

ATUAL				
Nº de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Depto de origem	Ref.
01	Jerson Adilson Rivaben	Comprador	Compras	XIV
02	Nilson Leonardo Bueno	Comprador Adjunto	"	XIII
03	Vlademir Aparecido Ragasso	" "	"	XIII
<p>(*1) <u>JERSON ADILSON RIVABEN</u> - DESIGNADO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO - F</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO</p>				

====: :====

PERMANENTE-

S

Posição: 01.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Deptº	Padrão de Ref.	Tabela	Temp. de Ser. ano-mês-dia
03.05.83	(*1) Comprador	Suprim.	05(ch-30)	II	10.03.28
01.10.81	Almoxarife	"	04(ch-30)	II	11.10.00
01.03.88	"	"	04(ch-30)	II	05.06.00

SUPRIMENTOS (EX-COMPRAS) - REF. A (CH-30) - TABELA I - REGIME ESTATUTÁRIO

POLIS, em 22 de setembro de 1993


 JOSÉ GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93 -continuação-

fls. 19

ANEXO 09 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 06

(Art. 2º, da Lei Compl. nº.013, de 22 de setembro de 1993)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

<u>nº de empregos</u>	<u>Denominação do Emprego Público</u>	<u>Padrão de Referência</u>
	<u>a) Carga Horária Semanal de 30 Hs-</u>	<u>Tabela II</u>
01	Chefe de Contabilidade.....	06 (ch-30)
01	Chefe de Tesouraria.....	06 (ch-30)
03	Agente de Contabilidade.....	05 (ch-30)
01	Agente de Lançadoria.....	05 (ch-30)
02	Agente de Tributos.....	05 (ch-30)
01	Agente Administrativo.....	05 (ch-30)
01	Oficial de Tesouraria.....	04 (ch-30)
01	Oficial de Lançadoria.....	04 (ch-30)
02	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
02	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

====:::====

Sub Anexo 09 - Sub Quadro 06 - (Art. 2º, da Lei Comp

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANE

-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-

-Situação Funcional-

ATUAL

Nº de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Deptº de Origem	Ref.
01	Maria Teresa Baptistela	1ª Aux. de Contador	Contab.	XIV
02	Flávio Gardezani	1ª Tes. Auxiliar	Tesour.	XIII
03	Maria Lucia de Souza Barboza	1ª Aux. de Contador	Contab.	XIV
04	Maria Vane Tonelotti	Auxiliar de Contad.	"	XIII
05	Renato Marcelo Mascarin	1ª Aux. de Contad.	"	XIV
06	Claudinéia Adriane Catai	Lançador	Tributos	XIV
07	Raul Reis Costa	1ª Agente de Trib.	"	XIV
08	Aita Dias	Oficial Administr.	Neg.Gov.	XIII
09	Ítalo Aguinaldo Camargo	1ª Tesoureiro Aux.	Tesour.	XIII
10	Edlaine Gardezani dos Santos	Lançador Auxiliar	Tributos	XIII
11	Dimas Moisés Tocchio	1ª Escrivão	"	XI
12	Elisangela Maria Costa	1ª Escrivão	Adminis.	XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE C

JC
-Pr

NTE-

Posição: 01.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Deptº	Padrão de Ref.	Ta- be- la	Tempo de Serviço ano-mês-dia
01.02.83	Chefe de Contabilid.	Finan.	06(ch-30)	II	10.07.00
25.03.91	Chefe de Tesouraria	"	06(ch-30)	II	02.05.06
30.10.89	Agente de Contabil.	"	05(ch-30)	II	03.10.01
18.02.88	" " "	"	05(ch-30)	II	05.06.13
18.02.91	" " "	"	05(ch-30)	II	02.06.13
02.01.88	Agente de Lançadoria	"	05(ch-30)	II	05.07.29
01.02.88	Agente de Tributos	"	05(ch-30)	II	05.07.00
19.10.92	Agente Administrat.	"	05(ch-30)	II	00.10.12
02.05.91	Oficial de Tesoura.	"	04(ch-30)	II	02.03.29
02.05.89	Oficial de Lançador.	"	04(ch-30)	II	04.03.29
19.04.88	Oficial Administra.	"	04(ch-30)	II	05.04.12
06.08.92	Auxiliar Administr.	"	03(ch-30)	II	01.00.25

ORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993


SE GERALDO BGTION
Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls. 24

ANEXO 10 (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 07

(Art. 2º, da Lei Compl. nº.013, de 22 de setembro de 1993).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

nº de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrao de Referência
a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs -</u>		<u>Tabela II</u>
01	Bibliotecário (a).....	05 (ch-30)
01	Psicólogo (a).....	05 (ch-30)
01	Orientadora da Merenda Escolar.....	05 (ch-30)
02	Professor de Educação Artística.....	04 (ch-30)
01	Orientador Educacional.....	04 (ch-30)
01	Técnico Agropecuário.....	04 (ch-30)
04	Secretário (a) de Escola.....	04 (ch-30)
04	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
03	Auxiliar de Biblioteca.....	01 (ch-30)
01	Operador de Usina de Hidrossolúveis.....	01 (ch-30)
b) <u>Carga Horária Semanal de 20 Hs -</u>		<u>Tabela II</u>
54	Professor (a).....	02 (ch-20)
01	Coordenador Pedagógico.....	04 (ch-20)
01	Coordenador Técnico Artístico.....	04 (ch-20)
c) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs -</u>		<u>Tabela III</u>
03	Motorista de Ônibus Escolar.....	05 (ch-40)
02	Padeiro.....	04 (ch-40)
04	Guarda de Escola.....	03 (ch-40)
02	Auxiliar de Padeiro.....	02 (ch-40)
10	Merendeira.....	02 (ch-40)
10	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)
02	Trabalhador Braçal.....	01 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.

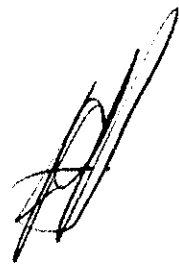

JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

ATUAL

Nº de or- dem	Nome do Servidor	Emprego Público	Depto de orig.	Ref.
01	Diosnelice P. Camargo Silva	Bibliotecária (a)	E.Cult.	XIII
02	Benedita Pinke	Orient.Mer.Escolar	" "	XIII
03	Dovail José Zaia	Assist. de Deptº.	" "	XIV
04	Adriane Botechia Camargo	Secret.(a)de Esc.	" "	XIII
05	Marlene Ap. Leme Mascarim	" " " "	" "	XIII
06	Olga Panhoca	" " " "	" "	XIII
07	Aguinaldo Betim	1º Escrivário	" "	XI
08	Diciane Minatel B. Mourão	" "	" "	XI
09	José V. Sommer	" "	" "	XI
10	Maria José Minatel da Silva	" "	" "	XI
11	Lélia Alice Bertanha	Aux. de Biblioteca	" "	VIII
12	Raquel Patricia Vasques Minatel	" " "	" "	VIII
13	Maria Conceição Pina Simões	1º Escrivário	" "	XI
14	Lourdes Aparecida Boteon Pio	Coorden.Pedagógico	" "	XIII
15	Ivani T. Leme Mometti	Coord. TÁC.Artíst.	" "	XIII
16	Ana Lucia Mattos Gambaroto Bocato	Professor	" "	XI
17	Ana Maria Zambarda Panhoca	"	" "	"
18	Ana Paula da Silva	"	" "	"
19	Andréia Maria Scatolin	"	" "	"
20	Andréia Rodrigues	"	" "	"
21	Arlete Pinho Gomes	"	" "	"
22	Catia Elaine Peruchi Bianchini	"	" "	"
23	Claudia Betanho Francini Gonçalves	"	" "	"
24	Claudia Celotti Jardim	"	" "	"
25	Cinthia Hespanhol Castellar	"	" "	"
26	Daniela Vitte	"	" "	"
27	Edilene Belatti Killer	"	" "	"
28	Gilmara Batistelãa	"	" "	"

SOAL CELETISTA PERMANENTE-
TO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-
ção Funcional-



Posição: 01.09.93

NOVA					
Admissão	Emprego Público	Departa-	Padrão de	Ta- be- la.	Tempo de Serv. ano-mês-dia
01.03.87	Bibliotecária (a)	E.Cult.	05 (ch-30)	II	06.06.00
15.03.68	Orient.Mer.Escolar	" "	05 (ch-30)	"	25.05.16
21.11.90	Técnico Agropecua.	" "	04(ch-30)	"	02.09.10
02.05.89	Secrt.(a)de Escola	" "	04(ch-30)	"	04.03.29
01.07.92	(*2)" " " "	" "	04(ch-30)	"	01.02.00
01.05.73	" " " "	" "	04(ch-30)	"	20.04.00
02.06.89	Oficial Administ.	" "	04(ch-30)	"	04.02.29
08.03.88	" "	" "	04 (ch-30)	"	05.05.23
01.04.80	" "	" "	04(ch-30)	"	13.05.00
02.07.89	" "	" "	04(ch-30)	"	04.01.29
16.04.91	Aux. de Biblioteca	" "	01(ch-30)	"	02.04.15
16.03.89	" " "	" "	01(ch-30)	"	04.05.15
16.07.90	Op.de Usina de Hid.	" "	01(ch-30)	"	03.01.15
29.01.92	(*1)Coorden.Pedagóg.	" "	04(ch-20)	"	01.07.02
29.01.92	Coord.Téc.Artístico	" "	04(ch-20)	"	01.07.02
22.05.91	Professor (a)	" "	02(ch-20)	"	02.03.09
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	"	00.06.23
22.05.90	" "	" "	02(ch-20)	"	03.03.09
03.02.92	" "	" "	02(ch-20)	"	01.06.28
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	"	00.06.23
03.02.92	" "	" "	02(ch-20)	"	01.06.28
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	"	02.03.09
22.03.87	(*3)" "	" "	02(ch-20)	"	06.05.09
03.02.92	" "	" "	02(ch-20)	"	01.06.28
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	"	02.03.09
22.05.90	" "	" "	02(ch-20)	"	03.03.09
03.03.86	" "	" "	02(ch-20)	"	07.05.28
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	"	02.03.09

continua....

29	Giovana Cristina Rivaben de Nadai	Professor	E.Cult.	XI
30	Glaucia Leme	"	" "	XI
31	Ivanize Barrocas	"	" "	XI
32	Josinês Rozeli Victório	"	" "	XI
33	Leila Aparecida Corte	"	" "	XI
34	Lucilia Bertanha Bacochina	"	" "	XI
35	Magali Aparecida Zaia Tonon	"	" "	XI
36	Marcia Cristina Moreira	"	" "	XI
37	Maria Cecília Loureiro Fiório	"	" "	XI
38	Maria de Fátima Ferro Felipe	"	" "	XI
39	Maria Silvia Garcia Simões Leme	"	" "	XI
40	Marilda Aparecida Pereira Moraes	"	" "	XI
43	Marivalda de Souza Eduardo	"	" "	XI
42	Marta Elaine Ferro de Souza Barboza	"	" "	XI
43	Nadia Regina Rohweddes	"	" "	XI
44	Neize Eloisa Paiola	"	" "	XI
45	Regina Flora Ferreira	"	" "	XI
46	Reginalba Meneghin de O. Peruchi	"	" "	XI
47	Roberta Adriana Macedo Bertanha	"	" "	XI
48	Roberta Danesin	"	" "	XI
49	Rosmarí Chiaradia Peruchi	"	" "	XI
50	Sandra Rosolen Bertanha	"	" "	XI
51	Sarah de Paula Ribeiro Camargo	"	" "	XI
52	Siléia Fabris	"	" "	XI
53	Silmara Zorzo	"	" "	XI
54	Silvana Rosolem Bertanha	"	" "	XI
55	Simone Cristina Mascarin Chiaradia	"	" "	XI
56	Telma Aparecida Rosolen Killer	"	" "	XI
57	Teresa Alves Vieira	"	" "	XI
58	Vera Lucia Zaia	"	" "	XI
59	Edgar Vendramini	Motorista On.Escolar	" "	XI
60	Nelson Mariano Bueno	Padeiro	" "	X
61	Gumercindo de Freitas	Guarda de Escola	" "	XI
62	Laurinda Zanetti Celotti	Merendeira	" "	VIII
63	Madalena Barel de Oliveira	"	" "	VIII
64	Maria Gilda Alexandre Modanezzi	"	" "	VIII
65	Maria Ivone Garcia Mansini	"	" "	VIII
66	Neide Aparecida Arrivaben Scatolin	"	" "	VIII

03.02.92	Professor (a)	E.Cult.	02(ch-20)	II	01.06.28
03.02.92	" "	" "	02(ch-20)	II	01.06.28
22.05.88	" "	" "	02(ch-20)	II	05.03.09
22.05.88	" "	" "	02(ch-20)	II	05.03.09
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
17.02.75	" "	" "	02(ch-20)	II	18.06.14
22.05.90	" "	" "	02(ch-20)	II	03.03.09
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.23
17.02.86	" "	" "	02(ch-20)	II	07.06.14
24.02.92	" "	" "	02(ch-20)	II	01.06.07
13.04.83	" "	" "	02(ch-20)	II	10.04.18
09.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.22
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.23
16.03.87	" "	" "	02(ch-20)	II	06.05.15
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
05.09.90	" "	" "	02(ch-20)	II	03.01.26
22.02.89	" "	" "	02(ch-20)	II	04.06.09
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
22.05.86	" "	" "	02(ch-20)	II	07.03.09
07.02.83	" "	" "	02(ch-20)	II	10.06.24
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.23
08.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.23
22.05.89	" "	" "	02(ch-20)	II	04.03.09
13.02.84	" "	" "	02(ch-20)	II	09.06.18
22.05.91	" "	" "	02(ch-20)	II	02.03.09
21.02.75	" "	" "	02(ch-20)	II	18.06.10
01.03.89	" "	" "	02(ch-20)	II	04.06.00
09.02.93	" "	" "	02(ch-20)	II	00.06.23
10.02.84	Motorista On.Escol.	" "	05(ch-40)	III	09.06.21
12.06.87	Padeiro	" "	04(ch-40)	"	06.02.19
28.01.73	Guarda de Escola	" "	03(ch-40)	"	20.07.03
01.04.68	Merendeira	" "	02(ch-40)	"	25.05.00
02.06.89	"	" "	02(ch-40)	"	04.02.29
16.03.90	"	" "	02(ch-40)	"	03.05.15
02.03.87	"	" "	02(ch-40)	"	06.05.29
16.03.91	"	" "	02(ch-40)	"	02.05.15

continua....

67	Teresa Batistella Daros	Merendeira	E.Cult.	VIII
68	Vera Lucia Paiola Closs	"	" "	VIII
69	Ideci Oliveira Machado	1º Aux. de S. Gerais	" "	VII
70	Marcia Aparecida Minatel Gonçalves	" " " " "	" "	VII
71	Maria Aparecida Pinke	1º Escrivão	" "	XI
72	Maria Lucia Ferreira Costa	1º Aux. de Serv. Gerais	" "	VII
73	Neusa Hardt Vito	" " " " "	" "	VII
74	Odete Faria Regassi	" " " " "	" "	VII
75	Pascoalina Pin Fiório	" " " " "	" "	VII
76	Sueli Aparecida Marçola Bocato	" " " " "	" "	VII
77	João Dionisio da Silva	Trabalhador Braçal	" "	VII
	<p>(*1) <u>LOURDES APARECIDA BOTEON PIO</u>: Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura de provimento comissionado (Anexo 05 - Quadro 02)</p> <p>(*2) <u>MARLENE APARECIDA LEME MASCARIM</u>: Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Assistente Administrativo - Gabinete do Prefeito - de provimento comissionado (Anexo 05 - Quadro 02).</p> <p>(*3) <u>CLÁUDIA BETANHO FRANZINI GONÇALVES</u>: Regime Atualmente exerce o cargo de Diretor de Escola - Deptº de Educação e Cultura - de provimento comissionado (Anexo 05 - Quadro 02)</p>			

AR

AR

AR

AR

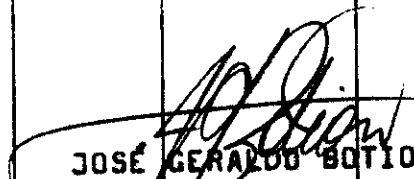
AR

AR

10.10.83	Merendeira	E.Cult.	02(ch-40)	III	09.10.21
01.03.88	"	" "	02(ch-40)	"	05.06.00
16.02.90	Aux.de Serv.Gerais	" "	01(ch-40)	"	03.06.15
16.03.91	" " " "	" "	01(ch-40)	"	02.05.15
01.10.91	" " " "	" "	01(ch-40)	"	01.10.00
22.03.88	" " " "	" "	01(ch-40)	"	05.05.09
02.05.87	" " " "	" "	01(ch-40)	"	06.03.29
15.03.80	" " " "	" "	01(ch-40)	"	13.05.16
24.03.87	" " " "	" "	01(ch-40)	"	06.05.07
02.04.89	" " " "	" "	01(ch-40)	"	04.04.29
02.04.87	Trabalhador Braçal	" "	01(ch-40)	"	06.04.29

CLT
da
de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setem
bro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls.25

ANEXO 11 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 08
(Art. 2º, da Lei Complementar nº. 013, de 22 de setembro de 1993)

-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO-

nº. de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de Referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs.</u>	<u>Tabela II</u>
01	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs.</u>	<u>Tabela III</u>
06	Professor de Educação Física.....	07 (ch-40)
02	Encarregado de Portaria (Centro de Lazer)...	04 (ch-40)
04	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)
02	Trabalhador Braçal.....	01 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

==== :: ==

-Sub Anexo 11 - Sub Quadro 08 - (Art. 2º, da Lei Com

-QUADRO DE PESSOAL CELETIS

-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

-Situação Funcional

ATUAL

Nº. or- dém	Nome do Servidor	Emprego Público	Deptº de Ori- gem	Ref.
01	Elizio Donizete Stanise	1º Escrivurário	Esp.Tur.	XI
02	Cláudia Márcia de Oliveira	Prof.de Educ.Física	" "	XIII
03	Elaine Regina Bertoni da Silva	" " " "	" "	XIII
04	Gilberto Marangon	Assistente de Deptº	" "	XIV
05	José Joanico da Silva	Prof.de Educ.Física	" "	XIII
06	Pedro Ricardo Apolinario Neri	" " " "	" "	XIII
07	Luiz Carlos Sala	Enc.de Port.(C.de L)	" "	XI
08	Antonia Aparecida Ribeiro Stanise	1º Aux.de S.Gerais	" "	VII
09	Sebastiana Natal Vilalta	" " " " "	" "	VII
10	Paschoal Mendes	" " " " "	" "	VII
<p>(*1) <u>ELIZIO DONIZETE STANISE</u> - Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Assis- tente de Gabinete - Gabinete do Pre- feito - provimento comissionado (A- nexo 05 - Quadro 02).</p> <p>(*2) <u>GILBERTO MARANGON</u> - Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Dire- tor do Departamento de Esportes e Turismo (Anexo 05 - Quadro 02) de provimento comissionado.</p>				

TA PERMANENTE-

SSE TURISMO-

Posição: 1º.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Deptº	Padrão de Ref.	Ta- be- la	Tempo de Serviço ano-Mês-dia
09.08.83	(*1) Op. Administra.	Esp. Tur.	04(ch-30)	II	10.00.22
02.11.89	Prof. Educ. Física	" "	07(ch-30)	III	03.09.29
01.11.91	" " "	" "	07(ch-40)	III	01.10.00
17.07.80	(*2) " " "	" "	07(ch-40)	III	13.01.14
02.05.91	" " "	" "	07(ch-40)	III	02.03.29
16.03.89	" " "	" "	07(ch-40)	III	04.05.15
26.03.91	Enc. de Port. (C. de L.)	" "	04(ch-40)	III	02.05.05
18.03.83	Aux. de Serv. Gerais	" "	01(ch-40)	III	10.05.13
03.06.92	" " " "	" "	01(ch-40)	III	01.02.28
14.05.80	Trab. Braçal	" "	01(ch-40)	III	13.03.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993


 JOSÉ GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-

AM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

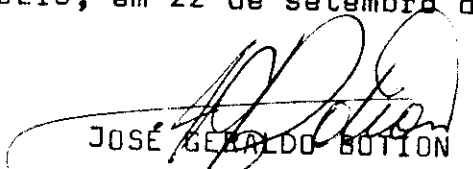
fls.27

ANEXO 12 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 09
(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-DEPARTAMENTO DE SAÚDE-

<u>nº de empregos</u>	<u>Denominação do Emprego Público</u>	<u>Padrão de Referência</u>
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
02	Paramédico Fisioterapeuta.....	05 (ch-30)
02	Agente Administrativo.....	05 (ch-30)
02	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
04	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)
01	Agente de Saneamento.....	01 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 24 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
02	Técnico em Radiologia.....	03 (ch-24)
	c) <u>Carga Horária Semanal de 20 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
10	Cirurgião Dentista.....	06 (ch-20)
	d) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs</u>	<u>Tabela III</u>
08	Motorista de Ambulância.....	04 (ch-40)
02	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993


 JOSÉ GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-

====:::====

-Sub Anexo 12 - Sub Quadro 09 (Anexo 2º, da Lei

-QUADRO DE PESSOAL

-DEPARTAMENTO

-Situação F

ATUAL

NR. de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Depto de origem	Ref.
01	Fernando Sergio de Lima Cantanhede	Param.Fisioterap.	Saúde	XIII
02	Carlos Eduardo Zaros	Of.Administrativo	"	XIII
03	Cacilda Aparecida Rubbo	1º Escrivário	"	XI
04	Maria Aparecida Pereira	" "	"	XI
05	Marcia da Silva	" "	"	XI
06	Rogério Edmilson Guiaro	2º Escrivário	"	IX
07	Vera Pereira	" "	"	IX
08	Tereza da Conceição Rinaldi Rodrigues	Agente de Saneamen.	"	VIII
09	David Farias da Silva	Tec.em Radiologia	"	XI
10	Marcos Augusto Benatti	Cirurgião Dentista	"	XIV
11	Maria Fernanda S. B. Melo Campos	" "	"	XIV
12	Mario Correa Vasconcelos Junior	" "	"	XIV
13	Marilene Bof Chiaroni	" "	"	XIV
14	Paulo Benedito Castro Franceschini	" "	"	XIV
15	Selma Dias	" "	"	XIV
16	Antonio Brechotti	Motorista de Ambul.	"	XI
17	Antonio Tocchio	" " "	"	XI
18	Douglas Donizete Lamana	" " "	"	XI
19	Irineu Cocco	" " "	"	XI
20	Marcos Vanderlei Soares	" " "	"	XI
21	Reinaldo Aparecido de Oliveira	" " "	"	XI
REMANEJAMENTO DE SERVIDOR (PARA OUTRO DEPARTAMENTO)				
01	Anderson Antonio Hespanhol	Of.Administrativo	Saúde	XIII
	(*1) <u>CARLOS EDUARDO ZAROS</u> - Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Dire tor-Presidente do HMC (Hospital e Maternidade de Cordeirópolis) de provimento comissionado (Anexo 16- Quadro 14).			PREFE

CELETISTA PERMANENTE-DE SAÚDE-funcional-

NOVA

Admissão	Emprego Público	Depto	Padrão de Ref.	Ta- be- la.	Tempo de Serviço ano-mes-dia
01.04.91	Param.Fisioterap.	Saúde	05(ch-30)	II	02.05.00
01.07.92	(*1) Ag.Administrat.	"	05(ch-30)	II	01.02.00
22.04.91	Of.Administrativo	"	04(ch-30)	II	02.04.09
19.08.87	Aux.Administrativo	"	03(ch-30)	II	06.01.00
19.09.88	" "	"	03(ch-30)	II	05.00.00
19.10.92	" "	"	03(ch-30)	II	00.11.00
19.10.92	" "	"	03(ch-30)	II	00.11.00
19.04.91	Agente de Saneamen.	"	01(ch-30)	II	02.05.00
27.08.92	Tec. em Radiologia	"	03(ch-24)	II	01.00.00
19.04.92	Cirurgião Dentista	"	06(ch-20)	II	01.05.00
22.04.91	" "	"	06(ch-20)	II	02.04.09
22.04.91	" "	"	06(ch-20)	II	02.04.09
22.04.91	" "	"	06(ch-20)	II	02.04.09
22.04.91	" "	"	06(ch-20)	II	02.04.09
01.05.84	" "	"	06(ch-20)	II	09.03.10
19.07.92	Motorista de Ambul.	"	04(ch-40)	III	01.02.00
15.02.73	" " "	"	04(ch-40)	III	20.06.16
25.03.91	" " "	"	04(ch-40)	III	02.05.06
03.04.91	" " "	"	04(ch-40)	III	02.04.28
24.07.92	" " "	"	04(ch-40)	III	01.01.07
26.06.92	" " "	"	04(ch-40)	III	01.02.05
01.07.92	Agente Administrat.	Gab.Pre.	05(ch-30)	II	01.02.00

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


 JOSE GERALDO BOTION
 -Prefeito Municipal-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº 013/93-22.09.93 - continuação - fls. 29

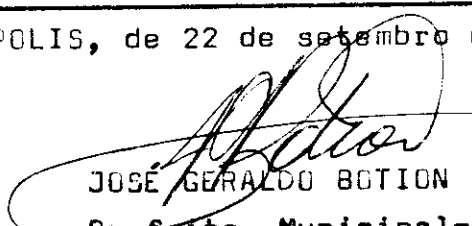
ANEXO 13 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 10

(Art. 2º, da Lei Complementar nº.013, de 22 de setembro de 1993)

-DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL-

nº de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
01	Assistente Social Chefe.....	06 (ch-30)
03	Diretor de Creche.....	06 (ch-30)
04	Assistente Social.....	05 (ch-30)
04	Psicólogo (a).....	05 (ch-30)
02	Terapeuta Ocupacional.....	05 (ch-30)
01	Agente Administrativo.....	05 (ch-30)
01	Técnico em Nutrição.....	04 (ch-30)
02	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
02	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs</u>	<u>Tabela III</u>
02	Motorista de Veículos Leves.....	04 (ch-40)
02	Atendente de Enfermagem.....	03 (ch-40)
08	Cozinheira.....	02 (ch-40)
16	Pagem.....	02 (ch-40)
10	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, de 22 de setembro de 1993.


JOSÉ GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

Sub Anexo 13 - Sub Quadro 10 - (Art. 2º, da Lei Complementar

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERM

-DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCI

-Situação Funcional-

ATUAL

Nº de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Deptº de origem	Ref.
01	Maria Celia de Oliveira Munhoz	Assist.Social Chefe	Prom.S.	XV
02	Elzi Marques Beraldo	Diretor de Creche	" "	XIV
03	Nadir de Souza Barboza	" " "	" "	XIV
04	Sueli Aparecida Ferreira Pereira	As. Social (6 hs)	" "	XIII
05	Maria Cecilia Tintori Fortunato	Psicólogo (4 hs)	" "	XII
06	Tania Muniz Rosa de Vasconcelos	" (6 hs)	" "	XIII
07	Mariza Aparecida Diorio Gonçalves	Terapeuta Ocup.(6hs)	" "	XIII
08	Cláudia Roberta Gregório	1º Escrivário	" "	XI
09	Heloisa Pio Vito	" "	" "	XI
10	Antonio A lexandra Ribeiro	Motorista de V.Lev.	" "	XI
11	Marina de Freitas Baltieri	Atend.de Enfermagem	" "	IX
12	Elza Dias	Cozinheira	" "	VII
13	Geni Sabia de Almeida	"	" "	VII
14	Terezinha Aparecida Ferreira Garcia	"	" "	VII
15	Valentina Brucieri Paola	"	" "	VII
16	Cecília Aparecida Hardt de Souza	Pagem	" "	VII
17	Eliana Aparecida Domingues Miguel	"	" "	VII
18	Floripe Aparecida Pegoraro Zago	"	" "	VII
19	Jaci de Souza Menezes	"	" "	VII
20	Janete Conceição Ribeiro	"	" "	VII
21	Lerenis Aparecida Domingues Magrin	"	" "	VII
22	Maerli Hedel Betin	"	" "	VII
23	Maria Ilza dos Reis Vilella	"	" "	VII
24	Maria de Lourdes Pett Pinto	"	" "	VII
25	Maria Luiza Modolo	"	" "	VII
26	Susan Meire Minatal Ozello	"	" "	VII
27	Tania Eduardo Fiório	"	" "	VII
28	Aparecida Ribeiro	2º Aux.de Ser.Gerais	" "	VI

ANENTE-

AL-



Posição: 12.09.93

NOVA

Admissão	Emprego Público	Depto	Padrão de Ref.	Classe	Tempo de Serviço ano-mês-dia
04.04.83	Assist.Social Chefe	Pr.Soc.	06(ch-30)	II	10.04.27
20.02.85	Diretor de Creche	" "	06(ch-30)	II	08.06.11
02.05.83	" " "	" "	06(ch-30)	II	10.03.29
16.04.90	Assistente Social	" "	05(ch-30)	II	03.04.15
01.04.80	Psicólogo(a)	" "	05(ch-30)	II	13.05.00
02.07.92	" "	" "	05(ch-30)	II	01.01.29
17.08.83	(*1)Terapeuta Ocup.	" "	05(ch-30)	II	10.00.14
16.03.91	Ofic.Administrativo	" "	04(ch-30)	II	02.05.15
22.04.91	" "	" "	04(ch-30)	II	02.04.09
02.07.86	Motorista de V.Lev.	" "	04(ch-40)	III	07.01.29
15.03.80	Atend.de Enfermagem	" "	03(ch-40)	III	13.05.16
02.12.87	Cozinheira	" "	02(ch-40)	III	05.08.29
02.12.87	"	" "	02(ch-40)	III	05.08.29
01.04.91	"	" "	02(ch-40)	III	02.05.00
15.03.80	"	" "	02(ch-40)	III	13.05.16
02.12.87	Pagem	" "	02(ch-40)	III	05.08.29
13.04.83	"	" "	02(ch-40)	III	10.04.18
02.04.87	"	" "	02(ch-40)	III	06.04.29
02.04.89	"	" "	02(ch-40)	III	04.04.29
02.05.88	"	" "	02(ch-40)	III	05.03.29
17.03.80	"	" "	02(ch-40)	III	13.05.14
16.08.90	"	" "	02(ch-40)	III	03.00.15
06.04.87	"	" "	02(ch-40)	III	06.04.25
03.11.81	"	" "	02(ch-40)	III	11.09.29
15.03.80	"	" "	02(ch-40)	III	13.06.16
02.04.87	"	" "	02(ch-40)	III	06.04.29
12.04.83	"	" "	02(ch-40)	III	10.04.19
18.03.92	Aux. de Ser.Gerais	" "	01(ch-40)	III	01.05.13

continua.....

29	Maria Aparecida Colin Asshar	1º Aux.de S.Gerais	P.Sec.	VII
30	Maria de Fatima Araujo Olivato	" " " " "	" "	VII
31	Sonia Maria Calchi Moraes	" " " " "	" "	VII
32	Valentina Sebastiana Fernandes Oliveira	" " " " "	" "	VII
<p>(*1) <u>MARIZA APARECIDA DIÓRIO GONÇALVES</u> - Regime CLT Atualmente exerce o cargo de Assistente Administrativo (Gabinete do Prefeito) - provimento comissionado (Anexo 05 - Quadro 02).</p>				<p>PREFE</p>

02.06.88	Aux.de Serv.Gerais	Ps.Sec.	01(ch-40)	III	05.02.29
02.05.87	" " " "	" "	01(ch-40)	III	06.03.29
06.04.87	" " " "	" "	01(ch-40)	III	06.04.25
27.06.91	" " " "	" "	01(ch-40)	III	02.02.04

ITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993


 JOSÉ GERALDO BASTION
 -Prefeito Municipal-

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº.013/93

-continuação-

fls. 32

ANEXO 14 - (PESSOAL CELETISTA PERMANENTE) - Quadro 11

(Art. 2º, da Lei Compl. nº.013, de 22 de setembro de 1993).

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

nº de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de Referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
01	Engenheiro Civil.....	06 (ch-30)
02	Consultor Técnico em Planejamento.....	05 (ch-30)
01	Engenheiro Agrônomo.....	05 (ch-30)
02	Auxiliar de Engenheiro.....	04 (ch-30)
02	Auxiliar de Planejamento.....	03 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs</u>	<u>Tabela III</u>
01	Chefe de Manutenção.....	08 (ch-40)
01	Chefe do Serviço Funerário.....	08 (ch-40)
02	Encarregado de Obras e Serviços.....	07 (ch-40)
01	Chefe Adjunto do Serviço Funerário.....	06 (ch-40)
01	Supervisor de Portaria.....	06 (ch-40)
02	Oficial de Manutenção Elétrica.....	05 (ch-40)
02	Oficial de Manutenção Mecânica.....	05 (ch-40)
08	Operador de Máquinas.....	05 (ch-40)
04	Mestre de Obras.....	05 (ch-40)
04	Tratorista.....	04 (ch-40)
10	Motorista de Caminhão.....	04 (ch-40)
02	Motorista de Veículos Leves.....	04 (ch-40)
02	Oficial de Carpintaria.....	04 (ch-40)
02	Oficial de Encanador.....	04 (ch-40)
20	Pedreiro.....	04 (ch-40)
06	Pintor.....	04 (ch-40)
02	Encarregado de Portaria.....	04 (ch-40)
04	Zelador de Cemitério.....	02 (ch-40)
04	Oficial de Jardinagem.....	02 (ch-40)
12	Oficial de Limpeza Pública (Coletor).....	02 (ch-40)
20	Auxiliar de Manutenção Geral.....	02 (ch-40)
06	Vigia.....	02 (ch-40)
20	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)
20	Trabalhador Braçal.....	01 (ch-40)
01	Cobrador de Transporte Coletivo.....	01 (ch-40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993

JOSE GERALDO BOTTON
-Prefeito Municipal-

Sub. Anexo 14 - Sub. Quadro 11 - (Art. 2º, da Lei C

--QUADRO DE PESSOAL CE

-DEPARTAMENTO DE

-Situação

ATUAL

nº de Or-dem	Nome do Servidor	Emprego Público origem	Depto origem	Ref.
01	Marcos Aparecido Tonelotti	1º Cons.Tec.em Planej.	Obr.Ser.	XIV
02	Ivana Maria Togni Gonçalves	1º Aux. de Engenheiro	" "	XIII
03	Cassio Mezuti Levy	Eng.Agrônomo	" "	XIII
04	Luiza Ortolan	Aux.de Planejamen.	" "	XII
05	Valmir Sanches	1º Aux.de Engenheiro	" "	XIII
06	Zualdo Vechin	Chefe de Manutenção	" "	XV
07	Jair Aparecido Dalfré	Chefe do Serv.Fun.	" "	XV
08	Luiz Carlos Ferreira	Cons.Tec.em Planej.	" "	XIII
09	Sergio Giraldi	Enc.Geral Obr.e Ser.	" "	XIII
10	Edgar Luiz de Silva	Chefe Adj.Serv.Fun.	" "	XII
11	Francisco Galdezani	Encar.de Portaria	" "	XI
12	Aparecido Ramos de Silva	Aux. de Eletricis.	" "	VIII
13	Edivaldo Setin	Mecânico de Manut.	" "	XI
14	João Vito	1º Op. de Máquina	" "	XII
15	Luiz Tomazela	" " " "	" "	XII
16	Germano Hass	" " " "	" "	XII
17	Valter Rissati	1º Mestre de Obras	" "	XII
18	Antonio Eduardo Hespanhol	Mestre de Obras	" "	XI
19	Isauro Bueno de Oliveira	" " "	" "	XI
20	Valdomiro Oliveira de Carvalho	Aux.de Pedreiro	" "	VII
21	Angelo Vioretti	2º Op.de Máquina	" "	XI
22	Jair Cesteneri	3º Operad.de Maqui.	" "	X
23	Odécio Furlan	" " " "	" "	X
24	Adair Eugenio Dias	Motorista de Caminhão	" "	XI
25	José Tomazela	" " " "	" "	XI
26	Luiz Darós	" " " "	" "	XI
27	Luiz Fernando P. Arruda	" " " "	" "	XI
28	Valdemar Franco de Moraes	" " " "	" "	XI

LETISTA PERMANENTE--

OBRAS E SERVIÇOS-

Funcional-

Admissão	Emprego Público	NOVA		Padrão de ref.	Ta- be- la.	Tempo de Ser. ano-mês-dia
		Depto				
02.05.83	(*) Cons.T.em Planej.			05 (ch-30)	II	10.03.29
25.06.79	" " " "	" "	" "	05(ch-30)	II	14.02.06
04.01.88	Engenheiro Agrônomo	" "	" "	05(ch-30)	II	05.07.27
15.07.85	Aux.de Engenheiro	" "	" "	04(ch-30)	II	08.01.16
02.05.89	" " "	" "	" "	04(ch-30)	II	04.03.29
18.03.83	Chefe de Manutenção	" "	" "	08(ch-40)	III	10.05.13
24.05.83	Chefe do Serv.Fun.	" "	" "	08(ch-40)	"	10.03.07
16.03.91	Enc.de Obs.Serviço	" "	" "	07(ch-40)	"	02.05.15
12.12.72	" " " "	" "	" "	07(ch-40)	"	20.08.19
24.10.91	ChefeAdj.Ser.Funer.	" "	" "	06(ch-40)	"	01.10.07
01.09.87	Super.de Portaria	" "	" "	06(ch-40)	"	06.00.00
25.03.91	Of.de Manut.Eletri.	" "	" "	05(ch-40)	"	02.05.06
03.08.92	Of.de Man.Mecânica	" "	" "	05(ch-40)	"	01.00.28
28.03.69	Oper.de Maquinas	" "	" "	05(ch-40)	"	24.05.03
23.06.86	" " "	" "	" "	05(ch-40)	"	07.02.08
01.04.91	" " "	" "	" "	05(ch-40)	"	02.05.00
29.03.85	Mestre de Obras	" "	" "	05(ch-40)	"	08.05.02
04.03.74	" " "	" "	" "	05(ch-40)	"	19.05.27
16.04.90	" " "	" "	" "	05(ch-40)	"	03.04.15
01.04.91	" " "	" "	" "	05(ch-40)	"	02.05.00
18.07.74	Tratorista	" "	" "	04(ch-40)	"	19.01.13
01.08.91	"	" "	" "	04(ch-40)	"	02.01.00
28.06.76	"	" "	" "	04(ch-40)	"	17.02.03
16.05.89	Mot.de Caminhão	" "	" "	04(ch-40)	"	04.03.15
22.07.86	" " "	" "	" "	04(ch-40)	"	07.01.09
14.05.82	" " "	" "	" "	04(ch-40)	"	11.03.17
27.08.91	" " "	" "	" "	04(ch-40)	"	02.00.04
06.07.92	" " "	" "	" "	04(ch-40)	"	01.01.25
				continua.....		

Sub.Anexo 14 - Sub.Quadro 11

29	Vivaldo Eugenio Dias	Mot. de Caminhão	Obt.Sen	XI
30	Sebastião Picolo	" " "	" "	XI
31	Sebastião Ribeiro	Mot.de Veic.Leves	" "	XI
32	Manoel Estevan da Silva	Pedreiro	" "	X
33	José Carlos Ambrosio Noventa	Encanador	" "	XI
34	Rufino Corte	"	" "	XI
35	Aparecido Laureano da Penha	Pedreiro	" "	X
36	Dirceu Dias	"	" "	X
37	Domingos Renato Killer	"	" "	X
38	Eugênio Albertão	"	" "	X
39	João Ramo	"	" "	X
40	José Inocêncio Antonio	"	" "	X
41	Odácio Caneo	"	" "	X
42	Antonio Gomes	Pintor	" "	X
43	Aparecido Sebastião Bertonsin	"	" "	X
44	Merio Trevisan	"	" "	X
45	Nuncio Gilberto Furlan	"	" "	X
46	José Gambaro da Silva	Encarg.de Portaria	" "	XI
47	Francisco Maciel Carneiro	Aux.de Pedreiro	" "	VIII
48	Germano Pascoal Chiusi	Trabalhador Braçal	" "	VII
49	Ivo Damiano Cosmos	" "	" "	VII
50	Pedro Delmonde	Jardineiro	" "	VII
51	Adão Aparecido de Moraes	Pedreiro	" "	X
52	Ademir Tomazela	Enc.de L.Púb.(col.)	" "	IX
53	Bras Aparecido Martins	" " " "	" "	IX
54	Hélio de Paula	" " " "	" "	IX
55	João Faria	" " " "	" "	IX
56	José Luiz Chiusi	" " " "	" "	IX
57	José Sesteneri	Zelador de Cemiter.	" "	X
58	Vitor Aparecido de Almeida	Enc.de L.Púb.(Col)	" "	IX
59	Antonio das Neves	Auxil.de Pedreiro	" "	VII
60	Clodoaldo Pereira da Silva	" " "	" "	VII
61	Edmir Gustavo Thirion dos Santos	" " "	" "	VII
62	Eliezel Pereira da Silva	" " "	" "	VII
63	Sidirley Fantucci	" " "	" "	VII
64	João de Araujo	" " "	" "	VII
65	Jovail Aparecido Moreira da Cunha	Zelador de Cemiter.	" "	X
66	Reinaldo José Gonçalves	Auxil.de Pedreiro	" "	VII

02.07.92	Mot. de Caminhão	Obr.S.	04(ch-40)	III	01.01.29
25.03.91	Mot.de Veic.Leves	" "	04(ch-40)	"	02.05.06
01.07.92	" " " "	" "	04(ch-40)	"	01.02.00
11.11.91	Of.de Carpintaria	" "	04(ch-40)	"	01.09.20
02.07.92	Of.de Encanador	" "	04(ch-40)	"	01.01.29
18.11.91	" " "	" "	04(ch-40)	"	01.09.13
13.05.82	Pedreiro	" "	04(ch-40)	"	11.03.18
25.03.91	"	" "	04(ch-40)	"	02.05.06
03.06.85	"	" "	04(ch-40)	"	08.02.28
02.09.68	"	" "	04(ch-40)	"	24.11.29
03.04.91	"	" "	04(ch-40)	"	02.07.28
23.04.91	"	" "	04(ch-40)	"	02.04.08
25.04.91	"	" "	04(ch-40)	"	02.04.06
01.07.75	Pintor	" "	04(ch-40)	"	18.02.00
04.01.74	"	" "	04(ch-40)	"	19.05.07
06.08.74	"	" "	04(ch-40)	"	19.00.25
25.08.92	"	" "	04(ch-40)	"	01.00.06
13.05.82	Encarg.de Portaria	" "	04(ch-40)	"	11.03.18
01.11.91	Zelador de Cemiter.	" "	02(ch-40)	"	01.10.00
16.04.90	" " "	" "	02(ch-40)	"	02.04.15
12.05.88	" " "	" "	02(ch-40)	"	05.03.19
14.02.74	Ofic.de Jardinagem	" "	02(ch-40)	"	19.06.17
01.11.91	Of.de L.Púb.(Col.)	" "	02(ch-40)	"	01.10.00
16.07.89	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	04.01.15
25.03.87	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	06.05.06
14.01.85	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	08.07.17
03.05.73	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	20.03.28
25.03.91	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	02.05.06
01.10.72	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	20.11.00
23.11.87	" " " " "	" "	02(ch-40)	"	05.09.08
24.10.91	Aux.de Manuten.Geral	" "	02(ch-40)	"	01.10.07
11.11.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	01.09.20
30.10.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	01.10.01
17.09.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	01.11.14
25.03.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	02.05.06
08.04.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	02.04.23
13.03.86	" " " "	" "	02(ch-40)	"	07.05.18
05.11.91	" " " "	" "	02(ch-40)	"	01.09.26

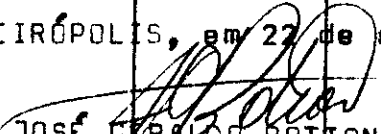
continua.....

67	João Xavier da Silva	Aux. de Pedreiro	Obr.S.	VII
68	Sinval Fernandes de Oliveira	" "	" "	VII
69	Alzira Pereira Turato	3º Aux.de S.Gerais	" "	V
70	Caterina Ap. Machado Vargas	" " " "	" "	V
71	Iraci de Lima	" " " "	" "	V
72	Josefa Martiniano	" " " "	" "	V
73	Leonor Botechia Spinelli	1º Aux.de S.Gerais	" "	VII
74	Leonor Celin Tomazela	3º Aux.de S. Gerais	" "	V
75	Marie Alves Fassia	1º Aux.de S. Gerais	" "	VII
76	Marie Helena B.Cardoso da Cunha	" " " "	" "	VII
77	Marie Inês Benedito Medeiros	" " " "	" "	VII
78	Marie Inês Honorio Dias	3º Aux.de Ser.Ger.	" "	V
79	Marie Lizete da Silva Santos	2º Aux.de Ser.Ger.	" "	VI
80	Marie Rodrigues de Oliveira	3º Aux.de Ser.Ger.	" "	V
81	Ondina Moreira do N. Rodrigues	" " " "	" "	V
82	Santina Rodrigues Rocha	" " " "	" "	V
83	Sebastiana de Souza Martins	1ºAux. de S.Gerais	" "	VII
84	Tereza Feltrin Bianchi	2ºAux. de S. Ger.	" "	VI
85	Antonio Ap. F. de Souza	Trabalhador Braçal	" "	VII
86	Antonio Pedro de Godoy	" "	" "	"
87	Carlos Cardoso dos Santos	" "	" "	"
88	Dercy ; Guilherme Hucentz	" "	" "	"
89	Fabiano Fassia	" "	" "	"
90	Getulio Pereira	" "	" "	"
91	Jair Cipriano da Silva	" "	" "	"
92	Lazaro de Lima	" "	" "	"
93	Leandro Martiniano da Silva	" "	" "	"
94	Maumercindo Mesquita	" "	" "	"
95	Pedro Francisco de Pádua	" "	" "	"
96	Sebastião Camargo de Oliveira	" "	" "	"
97	Valentin Soares	" "	" "	"
98	Vivaldo Zaneti	" "	" "	"
99	Vitor Mariano	" "	" "	"
100	Rosalina Corrêa Barboza	Ob.de Trans.Col.	" "	VI
(*1) <u>MARCOS APARECIDO TONELOTTI</u> -Designado Coordenador de Serviços A mento Comissionado -(Anexo 05- Quad				

26.03.91	Vigia	Obr.S.	02(ch-40)	III	02.05.05
12.09.91	"	" "	02(ch-40)	"	01.11.09
26.07.90	Aux.de Serviços G.	" "	01(ch-40)	"	03.01.05
10.10.90	" "	" "	01(ch-40)	"	02.10.21
14.05.90	" "	" "	"	"	03.03.17
14.05.90	" "	" "	"	"	03.03.17
06.04.87	" "	" "	"	"	06.04.25
18.05.92	" "	" "	"	"	01.03.13
12.05.88	" "	" "	"	"	05.03.19
03.06.92	" "	" "	"	"	01.02.28
23.04.86	" "	" "	"	"	07.04.08
14.05.90	" "	" "	"	"	03.03.17
07.11.83	" "	" "	"	"	09.05.24
14.05.90	" "	" "	"	"	03.03.17
12.09.90	" "	" "	"	"	02.11.19
04.12.91	" "	" "	"	"	01.08.27
14.05.90	" "	" "	"	"	03.03.17
07.07.89	" "	" "	"	"	04.01.24
19.04.85	Trabalhador Braçal	" "	"	"	08.04.12
24.02.86	" "	" "	"	"	07.06.07
25.03.91	" "	" "	"	"	02.05.06
06.12.78	" "	" "	"	"	14.08.25
16.08.78	" "	" "	"	"	15.00.15
04.05.88	" "	" "	"	"	05.03.27
25.03.91	" "	" "	"	"	02.05.06
02.05.88	" "	" "	"	"	05.03.29
23.12.91	" "	" "	"	"	01.08.08
04.04.91	" "	" "	"	"	02.04.27
11.02.82	" "	" "	"	"	11.06.20
12.01.82	" "	" "	"	"	11.07.19
07.04.92	" "	" "	"	"	01.04.24
01.04.91	" "	" "	"	"	02.05.00
21.09.92	" "	" "	"	"	00.11.10
12.05.88	Cob.de Trans.Colet.	" "	"	"	05.03.19

administrativos (II- Gabinete do Prefeito) Cargo de Provi-
re 02).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 22 de setembro de
1993.


JOSE GERALDO BOTTON
Prefeito Municipal-

Ar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº 013/93-22.09.93 -continuação- fls. 36

ANEXO 15 - (SAAE) - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Quadros
12 e 13

(Art. 2º, da Lei Complementar nº 13 de 22 de setembro de 1993)

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO COMISSIONADO-

-Quadro 12-

nº de cargos	Denominação do Cargo	Padrão de referencia
	a) <u>Carga Horária Semanal 30 Hs</u>	<u>Tabela I</u>
01	Diretor Presidente.....	B (ch-30)
02	Coordenador de Serviços Administrativos	B (ch-30)
04	Auxiliar Administrativo.....	F (ch-30)

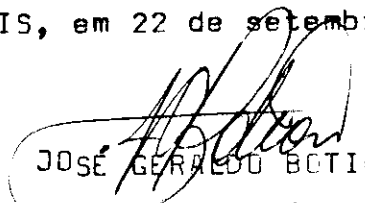
-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANENTE-

-Quadro 13-

nº de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de referencia
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
01	Contador.....	06 (ch-30)
01	Tescureiro.....	06 (ch-30)
01	Auxiliar de Contador.....	04 (ch-30)
02	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
01	Tescureiro Auxliar.....	03 (ch-30)
01	Auxiliar Administrativo.....	03 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs</u>	<u>Tabela III</u>
01	Encarregado da *ETA.....	05 (ch-40)
01	Fiscal Geral.....	05 (ch-40)
03	Motorista.....	04 (ch-40)
03	Leiturista.....	04 (ch-40)
01	Almoxarife.....	04 (ch-40)
06	Encanador.....	04 (ch-40)
08	Operador da *ETA.....	03 (ch-40)
02	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)

*ETA - Estação de Tratamento de Água

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

-Sub Anexo 15 - Sub Quadro 12 e 13 (Anexo 2º da Lei

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUT

-SAAE - (SERVIÇO AUT

-Situaçã

ATUAL

nº de ordem	Nome de Servidor	Cargo	Lotação de origem	Referência
01	Aparecido Ramo	(*1)Dir.-Presidente	SAAE	B
02	Luiz Carlos da Silva	Coord.Serv.Adminis.	"	B
03	Alfredo Toneletti	Aux.Administrativo	"	F
04	Antonio Donizete da Silva	" "	"	F
05	João Bacochina	" "	"	F

(*1) APPARECIDO RAMPO - Regime CLT - Emprego de origem - Fiscal Ger

-QUADRO DE PESSOAL CELETIST

-Situação

ATUAL

nº de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Lotação de origem	Ref.
01	Joel Leme	Contador	SAAE	XV
02	Janete Gaspar Medeiros	Tesoureiro	"	XIV
03	Cláudia M. Panegassi	Aux.de Contador	"	XIII
04	Márcio Gonçalves Rios	Tesoureiro Auxil.	"	XII
05	Apparecido Ramo	Fiscal Geral	"	XI
06	Antonio Aparecido Bettin	Motorista	"	XI
07	Marcelo Gonçalves Rios	Leiturista	"	XI
08	Vitor Eduardo Callegari	Leiturista	"	XI
09	Laudicéia da Silva Santos	Almoxarife	"	XI
10	Benedito Francisco de Souza	Encanador	"	XI
11	Manoel Cláudio Rodrigues	Encanador	"	XI
12	Manoel Mesquita Marques	Encanador	"	XI

Complementar nº 13 de 22 de setembro de 1993)

fla. 37

ÁRIO PROVIMENTO COMMISSIONADO-

ONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-

o Funcional-

-Quadro 12-

Posição: 01.09.93

NOVA

Idade	Cargo	Lotação	Padrão de Ref.	Tabela	Tempo de Serv. ano-mes-dia
	Diretor-President.	SAAE	B(ch-30)	I	-
	Coord.Ser.Adminia.	"	B(ch-30)	I	-
	Aux.Administrativo	"	F(ch-30)	I	-
	" "	"	F(ch-30)	I	-
	" "	"	F(ch-30)	I	-

1 - (Anexo 15 - Quadro 13) -SAAE-

3 PERMANENTE DO -SAAE-

Funcional-

-Quadro 13-

NOVA

Admissão	Emprego Público	Lotação	Padrão de Ref.	Tabela	Tempo de Serv. ano-mes-dia
02.10.78	Contador	SAAE	06(ch-30)	II	14.10.29
18.12.73	Tesoureiro	"	06(ch-30)	"	19.08.13
14.06.93	Auxil.de Contador	"	04(ch-30)	"	00.03.17
28.03.91	Tesoureiro Auxil.	"	03(ch-30)	"	02.05.03
03.11.83	(*1) Fiscal Geral	"	05(ch-40)	III	09.09.28
01.04.92	Motociclista	"	04(ch-40)	"	01.05.00
17.06.92	Leiturista	"	04(ch-40)	"	01.02.14
12.04.93	"	"	04(ch-40)	"	00.05.12
28.03.91	Almoxarife	"	04(ch-40)	"	02.05.03
03.05.93	Encanador	"	04(ch-40)	"	00.04.28
13.04.93	Encanador	"	04(ch-40)	"	00.04.18
01.07.92	Encanador	"	04(ch-40)	"	01.02.00

continua.....

13	Odécio Luiz de Araujo	Encanador	SAAE	XI
14	Pedro Alves de Oliveira	"	"	XI
15	Aldo Bianchi	Operador de ETA	"	X
16	Angelo Celin	" "	"	X
17	Fernando Humberto Panhoca	" "	"	X
18	José Ivalter Castellar	" "	"	X
19	Marivaldo Moraes de Souza	" "	"	X
20	Nivaldo Moraes de Souza	" "	"	X
21	Maria Eliza Ronchezelli	1º Aux.de Serv.Ger.	"	VII

(*1) APPARECIDO RAMPO - Regime CLT
Designado Diretor Presidente
do SAAE Cargo de provimento
comissionado (Anexo 15 - Qua-
dro 12).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓI



JOSE GERALDO
-Prefeito

---X

io-

02.05.91	Encanador	SAAE	04(ch-40)	III	02.04.29
12.04.93	"	"	04(ch-40)	III	00.05.18
22.04.87	Operador de ETA	"	03(ch-40)	III	06.04.09
13.01.82	" "	"	03(ch-40)	III	11.07.18
20.10.87	" "	"	03(ch-40)	III	05.10.11
03.02.92	" "	"	03(ch-40)	III	01.06.28
12.04.93	" "	"	03(ch-40)	III	00.04.19
12.04.93	" "	"	03(ch-40)	III	00.04.19
12.11.85	Aux.de Serv.Gerais	"	01(ch-40)	III	07.09.19

POLIS, em 22 de setembro de 1993.


 DOBOTION
 Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

Lei Complementar nº 013/93-22.09.93 - continuação - fls. 39

ANEXO 16 - HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS (H.M.C) - Quadro 14 e 15

(Art. 2º, da Lei Complementar nº 13 de 22 de setembro de 1993)

-Quadro 14-

nº de cargos	Denominação do Cargo	Padrão de referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela I</u>
01	Diretor-Presidente.....	B (ch-30)
01	Diretor-Administrativo.....	B (ch-30)
01	Diretor-Clínico.....	B (ch-30)

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANENTE-

-Quadro 15-

nº de empregos	Denominação do Emprego Público	Padrão de referência
	a) <u>Carga Horária Semanal de 30 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
01	Contador.....	06 (ch-30)
01	Chefe da Seção Pessoal.....	06 (ch-30)
02	Terapeuta Ocupacional.....	05 (ch-30)
01	Psicólogo.....	05 (ch-30)
01	Fonoaudiólogo.....	05 (ch-30)
01	Assistente Social.....	05 (ch-30)
02	Paramédico Fisioterapeuta.....	05 (ch-30)
01	Técnico em Nutrição.....	04 (ch-30)
01	Auxiliar de Contador.....	04 (ch-30)
02	Oficial Administrativo.....	04 (ch-30)
	b) <u>Carga Horária Semanal de 24 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
03	Técnico em Radiologia.....	03 (ch-24)
	c) <u>Carga Horária Semanal de 20 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
15	Médico II.....	06 (ch-20)
02	Cirurgião Dentista.....	06 (ch-20)
	d) <u>Carga Horário Semanal de 10 Hs</u>	<u>Tabela II</u>
02	Médico I.....	01 (ch-10)
	e) <u>Carga Horária Semanal de 40 Hs</u>	<u>Tabela III</u>
03	Enfermeiro (a) Padrão.....	07 (ch-40)
02	Técnico em Enfermagem.....	06 (ch-40)
02	Auxiliar de Enfermagem.....	04 (ch-40)

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35

Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

<u>Lei Complementar nº 013/93-22.09.93</u>	<u>-continuação-</u>	<u>fls.40</u>
*06	Recepcionista.....	04 (ch-40)
15	Atendente de Enfermagem.....	03 (ch-40)
02	Vigia.....	02 (ch-40)
03	Cozinheira.....	02 (ch-40)
05	Auxiliar de Serviços Gerais.....	01 (ch-40)
03	Lavadeira-Passadeira.....	01 (ch-40)
03	Copeira.....	01 (ch-40)

(*) 06 - Número de emprego público, que fica convalidado por esta lei, com efeito retroativo a 03 de junho de 1992 (vide Lei nº 1735 de 03.06.92).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


JOSÉ GERALDO BOTIGN

-Prefeito Municipal-

---XX---

Sub-Anexo 16 - Sub-Quadro 14 e 15 (Art. 2º, da Lei Complementar

-QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO COMISSÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO

-Situação Funcional

ATUAL

nº de ordem	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de or.	Referência
01	Carlos Eduardo Zaros	Diretor-Presidente	H.M.C	
02	Alda Maria Zorzo Barreto	Diretor-Administ.	"	
03	Dagoberto Franco	Diretor-Clínico	"	

(*1) ALDA MARIA ZORZO BARRETO - Regime CLT - Emprego de origem: Secre (Anexo 06 - Quadro 03).

(*2) DAGOBERTO FRANCO - Regime CLT - Emprego de origem: Médico

-QUADRO DE PESSOAL CELETISTA PERMANENTE DO H.M.C-

-Situação Funcional

ATUAL

nº de ordem	Nome do Servidor	Emprego Público	Lotação de orig.	Ref.
01	Geraldo Batistela	Contador	H.M.C	XV
02	Rosa Maria de Luma Zanetti	Tecnico em Nutrição	"	XI
03	Terezinha Damião	Aux.de Contador	"	XIII
04	Clementino Silvio Vinhali	Tec.em Radiologia	"	XI
05	Dagoberto Franco	Médico (20 hs)	"	XIV
06	Sérgio Yamazaki	" "	"	XIV
07	Ulisses E. Ruegger Ribeiro	" "	"	XIV
08	Daniela Gândara Marotti	Cirurgião Dentista	"	XIV
09	Luiz Fernando C. Anveras	" "	"	XIV
10	Sérgio Luiz M. dos Santos	Médico (10 hs)	"	X
11	Renilde D. Rodrigues de S. Buso	Enfermeira Padrão	"	XIII
12	Osmari H. Oliveira	Aux.de Enfermagem	"	XI

r nº 013, de 22 de setembro de 1993)

fls. 41

IGNADO-

-Quadro 14-

IO DE CORDEIRÓPOLIS

1-

Posição: 1º.09.93

NOVA

rência	Cargo	lotação	Padrão de Ref.	Ta- be- la.	Tempo de S. ano-Mês-dia
B	Diretor-Presidente	H.M.C	B(ch-30)	I	-
B	(1*)D.Administrat.	"	B(ch-30)	I	-
B	(2*)Dir.-Clínico	"	B(ch-30)	I	-

tária-Executiva - Deptº de origem: Gabinete do Prefeito

o II -HMC- (Anexo 16 - Quadro 15).

-Quadro 15-

1-

NOVA

Admissão	Emprego Público	Lotação	Padrão de Ref.	Ta- be- la.	Tempo de S. ano-mês-dia
14.02.91	Contador	H.M.C	06(ch-30)	II	02.06.07
02.09.91	Teen.em Nutrição	"	04(ch-30)	II	01.11.29
01.08.87	Aux.deContador	"	04(ch-30)	II	06.01.00
01.08.87	Téc.em Radiologia	"	03(ch-24)	II	06.01.00
02.09.91	(*1) Médico II	"	06(ch-20)	II	02.00.29
01.05.88	Médico II	"	06(ch-20)	II	05.04.00
01.08.88	" "	"	06(ch-20)	II	05.01.00
02.09.91	Cirurgião Dentista	"	06(ch-20)	II	01.06.29
02.09.91	" "	"	06(ch-20)	II	01.06.29
01.10.91	Médico I	"	01(ch-10)	II	01.11.00
02.12.91	Enferm.(a) Padrão	"	07(ch-40)	III	01.08.29
17.05.93	Auxil.de Enfermag.	"	04(ch-40)	III	00.0 .14
			continua.....		3

13	Antonia M. D. Moreira	Recepcionista	H.M.C	XI
14	Carlita Neves da Silva	"	"	XI
15	Rosaly Conchete Panhoca	"	"	XI
16	Vilma de Lourdes Marsola Minatel	"	"	XI
17	Maria Margareth Lopes Azevedo Muller	Atend.de Enferm.	"	X
18	Jandira Aguida da Silva	Cozinheira	"	VII
19	Maria Benedita de Paula Martins	"	"	VII
20	Maria Genir P. Tóchio	2º Aux.de Serv.Ger.	"	V
21	Maria da Luz C.Candido	" " "	"	V
22	Maty Elisabeth Amâncio	" " "	"	V
23	Dora Alice Moreira da Cunha	Lavadeira-Passadei.	"	VI

(*1) DAGOBERTO FRANCO: Regime CLT:
Designado Diretor-Presidente
do HMC - cargo de provimento
comissionado - (Anexo 16 - Qua-
dro 14).

PREFEITURA MUNICIPAL DE (

09.09.91	Recepçõnista	H.M.C	04(ch-40)	III	01.11.22
11.05.89	"	"	04(ch-40)	III	03.10.20
01.08.78	"	"	04(ch-40)	III	15.01.00
01.08.87	"	"	04(ch-40)	III	06.00.00
01.08.87	Atendente de Enfer.	"	03(ch-40)	III	06.00.00
09.11.91	Cozinheira	"	02(ch-40)	III	01.09.22
02.09.91	"	"	02(ch-40)	III	01.11.29
04.08.92	Aux.de Serv.Gerais	"	01(ch-40)	III	01.09.27
02.09.91	" " "	"	01(ch-40)	III	01.11.29
08.02.93	" " "	"	01(ch-40)	III	00.06.29
02.09.91	Lavad.Passadeira	"	01(ch-40)	III	01.11.29

15-

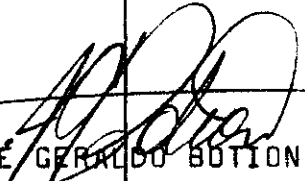
16

17

18

19

CORDEIRÓPOLIS, em 22 de setembro de 1993.


 JOSÉ GERARDO BOTION
 Prefeito Municipal-

--XX--